

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 3.216/2002-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora MICHELLE VARELA MOREIRA, código 3339-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/1/2003, para o exercício de função comissionada.

RONALDO LOPES LEAL

Em exercício

(Of. El. nº SRAP18/2003)